



PORTARIA Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO o convite para participar da Sessão Solene de Posse do novo Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Ceará;

CONSIDERANDO que o referido evento ocorrerá no dia 18.03.2022;

CONSIDERANDO o teor da Decisão 01/2022 e Decreto 5.992/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a viagem de José Hugo Cabral Seffair, presidente do CRO-AM, no período de 16.03.2022 a 19.03.2022, considerando o convite para participar da Sessão Solene de Posse do seu novo Plenário, no Ceará.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de três diárias ao agente citado no art. 1º, na forma da Decisão 01/2022.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de passagens e auxílio embarque/desembarque ao agente citado no art. 1º, na forma da Decisão 01/2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'José Hugo Cabral Seffair'.

JOSE HUGO CABRAL SEFFAIR

Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas